

Professor I-Padrão 16-A, 5, III
Aurea Maria do Menezes Pinto, RG. 10.641.955, da EE
PG, Dr. Waldemiro Naffah, em SJRio Preto, a partir de
17/11/88, com 25 horas-aula em substituição. Portaria de
Admissão nº 291/88.

Professor III-Padrão 20-A, 5, III
Zeni Guidice Machado, RG. 11.565.534, da EEPSC. Prof.
Adahir Guimarães Fogaça, em SJRio Preto, a partir de 09/
11/88, com 14 horas-aula em substituição. Portaria de Ad-
missão nº 283/88.

Meloisa Paula Sequeira Dias, RG. 14.172.560, da EE
PSO. Prof. Adahir Guimarães Fogaça, em SJRio Preto, a
partir de 04/10/88, com 02 horas-aula em substituição.
Portaria de Admissão nº 289/88.

Meloisa Paula Sequeira Dias, RG. 14.172.560, da EE
PSO. Prof. Adahir Guimarães Fogaça, em SJRio Preto, a
partir de 29/11/88, com 02 horas-aula em substituição.
Portaria de Admissão nº 289/88.

Tânia de Cassia Batista Ribeiro Guimarães, RG. 14.177.
518, da EEPSC. Victor Britto Bastos, em SJRio Preto, a
partir de 22/11/88, com 40 horas-aula em substituição.
Portaria de Admissão nº 288/88.

com fundamento no artigo 10 do Decreto nº
24.948/66, para regência de classes ou ministração de au-
las nos impedimentos eventuais dos titulares do cargo ou
ocupante de funções atividades, de exercício de 1988.

Professor II-Padrão 18-A, 5, III
Ana Thereza Verona Cafagni, RG. 16.516.997, da EEPSC.
Victor Britto Bastos, em SJRio Preto, a partir de 17/
11/88. Portaria de Admissão nº 287/88.

Professor III-Padrão 20-A, 5, III
Meloisa Paula Sequeira Dias, RG. 14.172.560, da EEP
SG. Prof. Adahir Guimarães Fogaça, em SJRio Preto, a par-
tir de 29/09/88. Portaria de Admissão nº 286/88.

Claudia Regina Prisco dos Santos, RG. 11.953.158, da
EEPSC. Victor Britto Bastos, em SJRio Preto, a partir de
24/11/88. Portaria de Admissão nº 289/88.

Rosemeire Cristina Ascencio, RG. 15.411.865, da EEPSC
Victor Britto Bastos, em SJRio Preto, a partir de 19/10/
88. Portaria de Admissão nº 290/88.

Dispensando, com fundamento nos Incisos I, II, III, IV/
I, II do artigo 35 da Lei 500/74, os ocupantes das fun-
ções atividades abaixo relacionados, das respectivas es-
colas e término de exercício.

Professor I-SQC-I-QM-SE
Inciso III, artigo 35

Aurea Maria do Menezes Pinto, RG. 10.641.955, da EE
PSG. Victor Britto Bastos, em SJRio Preto, a partir de
16/11/88. Portaria de Dispensa nº 081/88, admitida pela
Portaria de Adm. nº 229/88, pb. a 22/10/88.

TORNANDO SEM EFEITO, a Portaria de Admissão nº 261/
88, pb. a 01/12/88, em nome de Tânia de Cassia Batista
Ribeiro Guimarães, RG. 14.177.518, da EEPSC. Victor Bri-
tto Bastos, em SJRio Preto.

Portaria do Diretor de Escola de 19/12/88
CONVOCAÇÃO

com fundamento no Decreto 13.535/79, alterado pelo
Decreto 22.622/84 e Res. SE. 294/83, os professores aba-
ixo relacionados para prestar serviços extraordinários na
reposição de aulas.

Professor: José Moacir Giacchetto, RG. 4.523.975, Geo-
grafia

Dias: 19,26/11; 03,05,10/12; Total de 11 aulas.

Professor: Roseana Leite Cortina, RG. 7.453.511, Por-
tuguês

Dias: 19,26/11; 03,05,10/12; Total de 14 aulas.

Professor: Carla Leonora K. Fidalgo, RG. 5.900.322,
Inglês

Dias: 19/11; Total de 02 aulas.

Professor: Maureen de A. Leão Cury, RG. 3.195.699,
Português

Dias: 19/11; Total de 04 aulas.

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIAS DA DIRETORIA REGIONAL

DESIGNANDO

DE 19.12.88:

Nos termos do artº 23 da LC.444/85 e Resolução SE.
200/87, REGINA CÉLIA BOTELHO RIBEIRO DE TOLEDO, RG. nº
4.119.549, Professor I, SQC-II-QM-SE, da EEPSC. Prof. A-
parecida Theresinha de Medeiros, em Presidente Prudente,
DE, da mesma cidade, para no período de 16.11.88 a
15.12.88, substituir Milton Gazzetti, RG. 2.557.179, As-
sistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM-SE, da mesma uni-
dade escolar, durante seu impedimento, em gozo de férias
regulamentares.

DE 20.12.88:

Nos termos do artº 23 da LC.444/85 e Resolução SE.
10.444/85 e Resolução SE.200/87, ANA MARIA MENEZES SCOR-
ZA, RG. 1.584.902, Professor III, SQC-II-QM-SE, da EEPSC.
Maria Luiza Formozinho Ribeiro, em Presidente Prudente,
DE, da mesma cidade, para no período de 18.10.88 e 01.11.
88, substituir Maria do Carmo de Barros e Silva, RG. nº
2.255.324, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM-SE,
da EEPSC. Dr. João Corbelli Peca, em Presidente Prudente,
DE, da mesma cidade, substituindo Alice Kiani Umara,
RG. 4.221.439, Diretor de Escola, SQC-II-QM-SE, do mesmo
estabelecimento, em gozo de férias regulamentares.

Nos termos do artº 23 da LC.444/85 e Resolução
SE.200/87, APARECIDA ELZA DE SOUZA AVANZINI, RG. nº
5.247.283, Professor III, SQC-II-QM-SE, da EEPSC. Dr. Jo-
sé Fogaça, em Presidente Prudente, DE, da mesma cidade, para
no período de 18.10.88 a 01.11.88, substituir Lígia
Oliveira Martins Francisco, RG. 3.757.235, Assistente de
Diretor de Escola, SQC-I-QM-SE, da mesma unidade escolar,
durante seu impedimento em gozo de férias regulamentares.

Nos termos do artº 23 da LC.444/85 e Resolução SE.
200/87, MARCIA ADAMARI DE SOUZA SORIANO, RG. 4.742.126,
Professor I, SQC-II-QM-SE, da EEPSC. Dr. Isabel de Campos
em Presidente Prudente, DE, da mesma cidade, para no pe-
ríodo de 22.11.88 a 06.12.88, substituir Diva Rucher dos
Santos, RG. 3.316.753, Assistente de Diretor de Escola,
SQC-I-QM-SE, da mesma unidade escolar, durante seu impe-
dimento, em gozo de férias regulamentares.

Nos termos do artº 23 da LC.444/85 e Resolução SE.
200/87, NIREI LENNY DE SOUZA, RG. 4.669.044, Professor III
SQC-II-QM-SE, da EEPSC. de Monte Castelo, em Monte Castelo
DE, de Bracena, para no período de 03.11.88 a 02.12.88,
substituir Ivan Rosseto, RG. 4.103.186, Assistente de Dire-
tor de Escola, SQC-I-QM-SE, da mesma unidade escolar, du-
rante seu impedimento em gozo de férias regulamentares.

Nos termos do artº 20 da LC.180/78, do artº 23 da
LC.444/85 e Resolução SE.200/87, SANDRA RAEPHAN BASTOS,
RG. 5.039.050, Professor I, SQC-II-QM-SE, da EEPSC. Prof.ª
Liria Yurico Sumida, em Sandovalina, DE, de Mirante do
Paraná, para a partir de 18.10.88, substituir Elza
Maria da Silva, RG. 6.149.194, Assistente de Diretor de
Escola, SQC-I-QM-SE, da mesma unidade escolar, durante
seu impedimento, substituindo Carmelina Salto Montefusco,
RG. 2.094.379, Diretor de Escola, SQC-II-QM-SE, do mesmo
estabelecimento, que se encontra afastado junto à DRE,
de Presidente Prudente, conforme DO. de 12.11.88.

Nos termos do artº 23 da LC.444/85 e Resolução SE.
200/87, SÔNIA IREZ SILVEIRA SAMORANO, RG. 4.378.258, Pro-
fessor I, SQC-II-QM-SE, da EEPSC. Prof. Osvaldo Ranazzi,
em Santo Antônio, DE, da mesma cidade, para no período
de 17.11.88 a 16.12.88, substituir Leuro Depieri, RG. nº
7.487.832, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM-SE,
da mesma unidade escolar, durante seu impedimento, em go-
zo de férias regulamentares.

Nos termos do artº 23 da LC.444/85 e Resolução SE.
200/87, ARIETE ELIAS DOLIVO, RG. 5.466.734, Professor III,
SQC-II-QM-SE, da EEPSC. Prof. Ivo Liboni, em Regente Fei-

jó, DE, da mesma cidade, para no período de 16.11 a 30.11.
88, substituir Celina Brisola Beavin, RG. 4.746.179, Assis-
tente de Diretor de Escola, SQC-I-QM-SE, da mesma uni-
dade escolar, durante seu impedimento em gozo de férias re-
gulamentares.

DE 22.12.88

PROMOVENDO:

A partir das datas nos termos do artº 47 da LC. nº
444/85, os interessados abaixo:

- a partir de 25.10.88, do grau C para o grau D, AMIR AL-
VES DE QUEIROZ DA CRUZ, RG. 4.796.045, Professor I, SQC-II-
QM-SE, da EEPSC. Prof. Waldemiro Machado, em Bracena, DE,
da mesma cidade.

- a partir de 28.11.87, do grau D para o grau E, LOURDES
RODRIGUES OLIVEIRA, RG. 3.812.427, Professor I, SQC-II-QM-
SE, da EEPSC. Antonio de Almeida Prado, em Iepê, DE, de
Rancharia.

- a partir de 30.10.86, do grau B para o grau C, APARECI-
DA MARTINS GRASSI, RG. 5.048.247, Professor I, SQC-II-QM-
SE, da 3ª EEPSC (I) Bairro Alândia, em Adamantina, DE, da
mesma cidade.

- a partir de 02.07.88, do grau D para o grau E, MARIA
DE LOURDES TEIXEIRA RIBEIRO, RG. 4.746.095, Professor I,
SQC-II-QM-SE, da EEPSC. Dr. Pécio Gomes Gonzales, em
Flórida Paulista, DE, de Adamantina.

- a partir de 15.09.88, do grau D para o grau E, RENÉ
SUCARIA ROCCO, RG. 2.706.027, Professor I, SQC-II-QM-SE,
da 2ª EEPSC de Tupi Paulista, em Tupi Paulista, DE, de
Bracena.

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DO DIRETOR

DE 22.12.88

CONCEDENDO:

Com fundamento no artº 130 da Lei 10.261/68 e art.
178 da LC.180/78, a Sexta parte dos vencimentos e atri-
buição os pontos previstos no artº 25 das DT. da LC. nº
180/78, alterado pelo artº 1º, inciso V, das DT. da LC.
209/79, aos interessados abaixo:

- LOURDES RODRIGUES OLIVEIRA, RG. 3.812.427, Professor I,
SQC-II-QM-SE, da EEPSC. Antonio de Almeida Prado, em Iepê,
DE, de Rancharia, ficando seu cargo enquadrado a partir
de 28.11.87, no padrão 32-B-I-5.

- MARIA DE LOURDES TEIXEIRA RIBEIRO, RG. 4.746.095, Pro-
fessor I, SQC-II-QM-SE, da EEPSC. Dr. Pécio Gomes Gonzales,
em Flórida Paulista, DE, de Adamantina, ficando o
seu cargo enquadrado a partir de 02.07.88, no padrão 31-D
-I-5.

- RENÉ SUCARIA ROCCO, RG. 2.706.027, Professor I, SQC-II-
QM-SE, da 2ª EEPSC. de Tupi Paulista, em Tupi Paulista, DE,
de Bracena, ficando seu cargo enquadrado a partir de 15.
09.88, no padrão 34-D-I-5.

APOSTILAS DO DIRETOR

DECLARANDO

DE 22.12.88:

Que, em virtude de Promoção por Antiquidade, o car-
go de Professor I, SQC-II-QM-SE, provido pelos interesse-
dos abaixo, fica enquadrado a partir das datas nos padro-
es conforme segue, retificando-se as apostilas:

- AMIR ALVES DE QUEIROZ DA CRUZ, RG. 4.796.045, a partir
de 25.10.88, padrão 29-B-III-5.

- APARECIDA MARTINS GRASSI, RG. 5.048.247, a partir de
30.10.86, padrão 22-C-III-5.

- a partir de 01.01.87, LG.499/86-II, padrão 26-C.

- a partir de 01.01.87, adicional de magistério, padrão
27-C.

- LOURDES RODRIGUES OLIVEIRA, RG. 3.812.427, a partir de
28.11.87, padrão 32-E-I-5.

- MARIA DE LOURDES TEIXEIRA RIBEIRO, RG. 4.746.095, a par-
tir de 02.07.88, padrão 31-E-I-5.

- RENÉ SUCARIA ROCCO, RG. 2.706.027, a partir de 15.09.88,
no padrão 34-E-I-5.

Que, com fundamento no artigo 11 das DT. da LC. nº
444/85, o cargo de Professor I, SQC-II-QM-SE, provido por
LOURDES RODRIGUES OLIVEIRA, RG. 3.812.427, fica enquadrado
na seguinte conformidade:

- a partir de 27.11.87, adicional, padrão 28-D, concessão
inicial, 59qq.

Que, tendo em vista a inclusão em dias corridos,
nos termos do artº 2º da LC.361/84, e que com fundamento
nos artigos 91, 94 e 95 da LC.180/78, o cargo de Professor
I, SQC-II-QM-SE, provido por AMIR ALVES DE QUEIROZ DA
CRUZ, RG. 4.796.045, fica enquadrado a partir de 24.10.88,
no padrão 29-C-III-5, 49qq.

Que, em virtude de Promoção nos termos do artº 3º
das DT. da LC.444/85, do grau C para o grau D, o cargo de
Professor I, SQC-II-QM-SE, provido por RENÉ SUCARIA ROCCO,
RG. 2.706.027, fica enquadrado a partir de 01.01.86, no
padrão 20-D-III-5, retificando-se as apostilas:
- a partir de 01.01.86, LG.457/86, padrão 21-D.
- a partir de 01.09.86, LG.499/86-I, padrão 24-D
- a partir de 01.01.87, LG.499/86-II, padrão 28-D
- a partir de 01.01.88, adicional de magistério, padrão
29-D.

Que, nos termos dos artigos 91,94 e 95 da LC.180/78,
o cargo de Professor I, SQC-II-QM-SE, provido por RENÉ
SUCARIA ROCCO, RG. 2.706.027, fica enquadrado a partir de
14.09.88, no padrão 30-D-I-5, 59qq.

DELEGACIA DE ENSINO DE BRACENA

Portarias das Diretorias das Escolas

EEPSC. João Brásio

DE 22.11.88

Concedendo nos termos do artigo 72, inciso XI, alínea "a"
do Decreto 17.261/81 e com fundamento no artigo 206 da
Lei 10.261/68, 05 dias de licença-compulsória a Lucinda
Farias, RG. 17.691.011, Professor I, SQC-I-QM-SE, 16ª "A",
5, I, no período de 28.11 a 26.11.88.

EEPSC. Jacinto Perna Conato

DE 13.11.88

Concedendo nos termos do artigo 72, inciso XI, alínea "a"
do Decreto 17.261/81 e com fundamento no artigo 206 da
Lei 10.261/68, 05 dias de licença-compulsória a Fernando
Cabelino de Carvalho, RG. 5.543.360, Professor III,
SQC-I-QM-SE, 24ª "B", 5, III, no período de 28.
11 a 02.12.88.

EEPSC. do Bairro São Bento

DE 30.11.88

Concedendo nos termos do artigo 72, inciso XI, alínea "a"
do Decreto 17.261/81 e com fundamento no artigo 206 da
Lei 10.261/68, 06 dias de licença-compulsória a José Mar-
celo Curi, RG. 14.320.856, Professor II, SQC-I-QM-SE, 13ª
"A", 5, III, no período de 28.11 a 03.12.88.

EEPSC. Tupi Paulista - primeira

DE 01.12.88

Concedendo nos termos do artigo 72, inciso XI, alínea "a"
do Decreto 17.261/81 e com fundamento no artigo 206 da
Lei 10.261/68, 05 dias de licença-compulsória a Georgetti
da Valção de Araújo, RG. 6.862.677, Professor III, 26ª "B",
5, II, no período de 28.11 a 02.12.88.

Concedendo nos termos do artigo 72, inciso XI, alínea "a"
do Decreto 17.261/81 e com fundamento no artigo 206 da
Lei 10.261/68, 04 dias de licença-compulsória a Soraia I-
nácio de Campos, RG. 16.452.779, Professor II, SQC-I-QM-
SE, 18ª "A", 5, III, no período de 11 a 14.10.88.

EEPSC. Professor Moacir Simardi

DE 05.12.88

Concedendo nos termos do artigo 72, inciso XI, alínea "a"
do Decreto 17.261/81 e com fundamento no artigo 206 da
Lei 10.261/68, 05 dias de licença-compulsória a Hilda Me-
deiros de Amorim Braga, RG. 6.881.307, Professor III, SQC-I-QM-
SE, 21ª "A", 5, III, no período de 05 a 09.12.88.

EEPSC. Dom Lúcio Antunes

Concedendo nos termos do artigo 72, inciso XI, alínea "a"
do Decreto 17.261/81 e com fundamento no artigo 206 da
Lei 10.261/68, 04 dias de licença-compulsória a Suseli Ra-
gina Guerra Frasco, RG. 7.574.797, Professor III, SQC-I-QM-
SE, 21ª "A", 5, III, no período de 08 a 11.12.88.

DELEGACIA DE ENSINO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

EEPSC. "DEPUTADO FELICIO TARABAY, EM TARABAY

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA 24/11/88

CONCEDENDO, nos termos do art. 72, Inciso XI, Alínea E
do Decreto nº 17.329/81 e com fundamento no art. 25, Inci-
so V, da Lei nº 500/74, 04 (quatro) dias de Licença Compul-
sória a CELIA HUIZ PLINS ROBERTO, RG. 18.397.899, Professor
I, SQC-I-QM-SE, Padrão 16-A, E.V. 05, Tabela III, no Período
de 25/10 a 28/10/88.

DELEGACIA DE ENSINO DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 07/11/88

EEPSC. PROF. ARILINDO FANTINI

CONCEDENDO, com fundamento no artº 72, Inciso XI, alínea,
"e" do Decreto 17.329/81 e artº 206 da Lei 10.261/68 e De-
creto 12.342/78, 05 dias de Licença Compulsória a Angeli-
ca Bonacim Grotto, RG. 10.768.088, Prof. III, SQC-II-QM-
SE, Padrão 20-A/5-III, no período de 07/11 a 11/11/88.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 08/11/88

EEPSC. PROF. ANGÉLICA DE OLIVEIRA

CONCEDENDO, com fundamento no artº 72, Inciso XI, alínea
"e" do Decreto 17.329/81 e artº 206 da Lei 10.261/68 e De-
creto 12.342/78, 02 dias de Licença Compulsória a Cláudio
Augusto Weber, RG. 4.873.330, Prof. III, SQC-II-QM, padrão,
22-A, EV. 5-11, no período de 31/10 a 01/11/88.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 21/11/88

EEPSC. DR. JOÃO FRANCO DE GODOY

CONCEDENDO, com fundamento no artº 72, Inciso XI, Alínea
"e" do Decreto 17.329/81 e artº 206 da Lei 10.261/68 e De-
creto 12.342/78, 05 dias de Licença Compulsória a Jandira
Alves Zuntini, RG. 3.630.502, Prof. III, SQC-II-QM-SE, padrão
29/D-EV. 5-1, no período de 22/11 a 26/11/88.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 17/08/88

EEPSC. DR. MARJURY JUNIOR

CONCEDENDO, com fundamento no artº 72, Inciso XI, Alínea
"e" do Decreto 17.329/81 e artº 206 da Lei 10.261/68 e De-
creto 12.342/78, 05 dias de Licença Compulsória a Jandira
Alves Zuntini, RG. 3.630.502, Prof. III, SQC-II-QM-SE, padrão
29/D-EV. 5-1, no período de 22/11 a 26/11/88.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 06/12/88

EEPSC. DR. JCS FÓZ

CONCEDENDO, com fundamento no artº 72, Inciso XI, Alínea
"e" do Decreto 17.329/81 e art. 206 da Lei 10.261/68 e De-
creto 12.342/78, 05 dias de Licença Compulsória a Maria
Da Penha Barbosa Fenteap, RG. 3.607.897, Prof. III, SQC-II-
QM, Padrão 28-D, EV. 5-1, no período de 28/11 a 02/12/88.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 03/11/88

EEPSC. PROF. ANGÉLICA DE OLIVEIRA

CONCEDENDO, com fundamento no artº 72, Inciso XI, alínea
"e" do Decreto 17.329/81 e artº 206 da Lei 10.261/68 e De-
creto 12.342/78, 05 dias de Licença Compulsória a Mari-
uza Gilbert Stringheta, RG. 3.942.018, Prof. III, SQC-II-QM-
SE, padrão 28-C/5-1, no período de 17/10 a 21/10/88.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 09/11/88

CONCEDENDO, com fundamento no artº 198, § 2º da Lei nº
10.261/68, e na RES. SENA 12/84, 120 dias de Licença Gesta-
nte, a partir de 26/10/88, Professor III, MARIA CRISTINA
SANCHEZ DA COSTA DELFIM, RG. 9.380.037, SQC-I-QM, Padrão 20
A-5-III da EEPSC. PROF. ANGÉLICA DE OLIVEIRA, em Presi-
dente Prudente.

Relação de cargos e funções de direção e chefia, organi-
zada de acordo com o artº 80 do RG, e combinado com o artº
80 da LC. 180/78 com a indicação devidamente aprovada de
seus substitutos.
Nº DE ORDEM-UNIDADE ADMINISTRATIVAS-CARGO OU FUNÇÃO ATIV-
DADE PADRÃO-FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO CARGO OU
DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO.

EEPSC. PROF. FLACÍDIO BRAGA NOGUEIRA

VÁLIDA A PARTIR DE 11/07/88.

1º- DIRETORIA- Norma Curvello Cavalcanti, RG. 3.397.027,
Diretor de Escola, padrão 34/D-I-5, SQC-II-QM-SE, 1- Lucia
Aparecida Pessoa Buzette, RG. 5.247.253, Assistente de Di-
retor, SQC-I-QM-SE, padrão 32-C/I-5, 2- Fukuya Yokoya Ne-
guro, RG. 4.876.224, Prof. I, padrão 31-C/I-5, SQC-II-QM-SE,
Decreto 14.424/79.

EEPSC. Prof. Hugo Miele.